



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA  
**CISNORDESTE/SC**

EDITAL Nº 01/2026 – CISNORDESTE/SC  
PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2026/CISNORDESTE/E-CIGA

## AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC, Ana Maria Groff Jansen, no uso de suas atribuições, em cumprimento às disposições e competências da Diretoria Executiva, dispostas no art. 29, do 2º Termo Aditivo e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, vem, através deste, nos termos e justificativas a seguir dispostos, deliberar o que segue.

O presente processo de contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e suplementos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos elaborados pelo setor de Licitações e Contratos, a conformidade da legalidade da contratação atestada mediante parecer jurídico favorável, que assegura a conformidade do processo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com as normativas internas vigentes no CISNORDESTE/SC, bem como a análise favorável desta Diretoria Executiva:

**AUTORIZO** a deflagração da fase externa do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 01/2026 – Processo Administrativo nº 1/2026/CISNORDESTE/e-CIGA.


Desse modo:

**PUBLIQUE-SE** o Edital e seus anexos em sítio eletrônico oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas, e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, bem como em jornal diário de grande circulação, conforme disposto no art. 54 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**CONVOQUE-SE** a Pregoeira Samantha Frantz Pscheidt, matrícula nº 73, ocupante do emprego de Assistente Administrativo no CISNORDESTE/SC, para atuação na condução do certame, considerando sua regular designação através da Resolução CISNORDESTE/SC nº 43/2025, com auxílio da equipe de apoio permanente, designada através da Portaria CISNORDESTE/SC nº 9/2025 e pelo agente Alessandro Pereira Ramos, designado pela Resolução CISNORDESTE/SC nº 43/2025.

Joinville, 12 de fevereiro de 2025

**Ana Maria Groff Jansen**  
Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC

 **Sede CISNORDESTE/SC**  
Rua Max Colin, nº 1843 – Bairro América  
Joinville/SC – CEP 89204-635  
**CNPJ:** 03.222.337/0001-31

 (47) 3422 9838 / (47) 3422 5715  
 [cisnordeste@cisnordeste.sc.gov.br](mailto:cisnordeste@cisnordeste.sc.gov.br)  
 [www.cisnordeste.sc.gov.br](http://www.cisnordeste.sc.gov.br)  
 @cisnordeste